



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.839, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

INTERROMPE LICENÇA INTERESSE  
PARTICULAR A PEDIDO DO SERVIDOR DIEGO  
MASSENA GARCIA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 108, § 1º, da Lei Municipal 1875/01,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - INTERROMPER licença interesse, concedidas pela portaria nº 15.675 de 09 de agosto de 2024, do Servidor Municipal Diego Massena Garcia - Cargo: Motorista - Matrícula: 5114, conforme solicitação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 08 de janeiro de 2025.

Júlio César Prates Cunha  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 17/01/2025  
ASS:

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS